



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Raphael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

